



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 10771781/2024 - PRESI/DIRG/AJUD

Processo SEI nº 0026861-30.2018.4.03.8000

Documento nº 10771781

Vistos, etc.

Trata-se de procedimentos necessários à renovação do Termo de Cessão de Uso n.º 02.004.10.2018, a título oneroso, celebrado entre este Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e o Banco do Brasil S/A, com vencimento em 28/11/2023.

Com fundamento no Acórdão n. 2732/2017-TCU-Plenário (3514802); no Despacho 10770062; no Parecer 10591768; nos artigos 72 a 74 da Lei 14.133/2021 (art. 25 caput da Lei n. 8.666/1993) e, nos termos do parágrafo único, do art. 20 da Lei n. 9.636/1998, aprovo a formalização da presente cessão de uso, a título oneroso, para a adequação da cessão de uso de espaços físicos ao art. 18, § 5º, da Lei n. 9.636/1998, ao art. 13, inciso VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU, conforme delegação de poderes ratificada pela E. Presidência desta Corte em conformidade com a Portaria PRES 537/1993.

Esclareça-se, por oportuno, que, por tratar a hipótese de instrumento jurídico enquadrado na categoria de convênios, acordos, ajustes e congêneres, regido especificamente pela Resolução CJF 727/2021, não se aplicam as exigências documentais constantes do artigo 45, § 1º, da Resolução PRES 587/2023.

Prossiga-se com a remessa à UCOT para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 17/04/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10771781** e o código CRC **B8891D7B**.